



Prefeitura Municipal de Caucaia

Rodovia CE-090 KM 01, 1076 - Itambé - CEP: 61600-970 - Caucaia-CE
CNPJ: 07.616.162/0001-06 - Tel: (85) 3342.4410 - Site: www.caucaia.ce.gov.br

PERÍCIA MÉDICA

Servidores públicos efetivos da Prefeitura de Caucaia, ativos e inativos, e seus dependentes

Informações atualizadas em: 28/09/2022 13:30:36

Principais etapas do serviço

- Entrar em contato com a Perícia Médica, após 03 (três) dias, recebe retorno da análise e as orientações da secretaria de origem.

Requisitos - Documentos necessários

- Entrar em contato com a Perícia Médica, após 03 (três) dias, recebe retorno da análise e as orientações da secretaria de origem.
- Apresentar atestado médico original, número de matrícula, ou CPF.

Previsão de prazo para realização do serviço

03 (três) dias úteis, à contar da data de entrega do atestado.

Horário de atendimento

De segunda a sexta-feira, das 8h às 16hs.

Custo para o usuário

Serviço Gratuito.

Formas de prestação de serviço

Licenças médicas concedidas aos servidores efetivos da Prefeitura de Caucaia; Avaliação e reavaliação de readaptação temporária e definitiva; Avaliações para aposentadoria por invalidez; Avaliação psicológica; Avaliação fonoaudióloga; Realização de perícia médica admissional de novos concursados; Junta médica (2 peritos) para avaliações de condutas a serem seguidas; Perícia presencial; Perícia hospitalar; e resultados das perícias médicas dos servidores, enviadas por e-mail para o setor de Recursos Humanos das Secretarias de origem dos servidores.

Tempo de atendimento prioritário

Atendimento imediato, em caso de fila o tempo de espera é inferior a 15 minutos.

Tempo de atendimento normal

Atendimento imediato, respeitando o atendimento prioritário quando houver, já em caso de fila o tempo de espera é inferior a 15 minutos.

Mecanismo de comunicação do usuário

Através do atendimento presencial, contato telefônico ou por contato eletrônico (e-mail).

Mecanismo de consulta da solicitação

Através do atendimento presencial, contato telefônico ou por contato eletrônico (e-mail).

Informações adicionais

Atendimento ao aposentado e pensionista. A atividade médico-pericial tem por finalidade precípua a emissão de parecer técnico na avaliação de incapacidade laborativa, em face de situações prevista em Lei. Recebimento dos Pedidos de Licença Médica e Afastamento dos Servidores efetivos em exercício de suas funções laborais.